

ANEXO I - A - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

(Documentos necessários)

- a) Identificação do candidato e de todas as pessoas de seu grupo domiciliar (documentação de forma eletrônica):
- Documento de identidade (do candidato e de cada membro do grupo familiar);
 - Certidão de nascimento, para os menores de 18 anos;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social, para os maiores de 18 anos, inclusive aqueles que nunca trabalharam (do candidato e de cada membro do grupo familiar).
- b) Renda formal (documentação de forma eletrônica):
- Comprovantes de renda do candidato e das pessoas que integram seu grupo domiciliar e possuem vínculo formal de emprego.
- c) Renda informal (documentação de forma eletrônica):
- Declaração indicando a renda mensal do candidato ou de pessoas de seu grupo domiciliar que trabalhem em atividades informais ou autônomas (ANEXO VI).

Os documentos devem estar datados e assinados pelo solicitante, e devem ser enviados junto com o Anexo I através do formulário de solicitação de isenção, conforme consta no presente Edital.

ANEXO II - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Instruções:

1. A coluna "Página do documento pdf" deve ser preenchida com os números de página do currículo documentado onde constam a comprovação da pontuação solicitada; o não preenchimento desta coluna implicará na exclusão da pontuação no item.
2. a coluna "Preenchimento do candidato" deverá ser preenchida com a pontuação pretendida pelo candidato no item.

Descrição do Item a ser pontuado	Pontos	Páginas do documento .pdf	Preenchimento do candidato	Preenchimento da Comissão
a) Curso de especialização <i>lato sensu</i> área de informática na educação (pontua apenas uma vez) (para comprovar anexar diploma de conclusão do curso)	2			
b) Exercício do magistério na educação básica, profissional ou superior. Será pontuado quando o candidato possuir o exercício do magistério, de no mínimo dois semestres letivos. (Valor fixo de 2 (dois) pontos, independente se possuir mais do que dois semestres letivos). (para comprovar anexar cópia do contrato de trabalho ou cópia das folhas da carteira de trabalho)	2			
c) Experiência em desenvolvimento de sistemas de informática, que deve ser de, pelo menos, um ano (valor fixo de 2 (dois) pontos, independente se possuir mais do que um ano de experiência) (para comprovar anexar cópia do contrato de trabalho ou cópia das folhas da carteira de trabalho)	2			
d) Registro de software realizado (2 pontos para cada registro – totalizando no máximo 4 (quatro) pontos) (para comprovar anexar cópia do registro junto ao INPI)	2			
e) Curso de especialização <i>lato sensu</i> em área não citada no item a) (totalizando no máximo 2 pontos) (para comprovar anexar diploma de conclusão do curso)	1			
f) Artigo publicado em revista na área de informática na educação, com issn (máximo de 4 (quatro) pontos) ¹	1			
g) Artigo publicado em revista na área de educação, com issn (máximo de 3 (três) pontos) ⁹	1			
h) Artigo publicado em revista na área de informática, com issn (máximo de 3 (três) pontos) ⁹	1			
i) Artigo publicado em revista, com issn, de área diferente das citadas nos itens c), d) e e) (máximo de 2 (dois) pontos) ⁹	1			

¹ Para comprovar a publicação é necessário anexar cópia do artigo - capa, sumário, primeira e última páginas do texto, devendo constar na publicação o local onde foi publicado.

j) Artigo completo publicado em anais de evento na área de informática na educação (máximo de 4 (quatro) pontos) ⁹	1			
k) Artigo completo publicado em anais de evento na área de educação (máximo de 3 (três) pontos) ⁹	1			
l) Artigo completo publicado em anais de evento na área de informática (máximo de 3 (três) pontos) ⁹	1			
m) Artigo completo publicado em anais de evento de áreas não citadas nos itens g), h) e i) (máximo de 2 (dois) pontos) ⁹	1			
n) Publicação de livro, com isbn, ou capítulo de livro na área de informática na educação ² (máximo de 2 (dois) pontos)	1			
o) Publicação de livro, com isbn, ou capítulo de livro na área de informática ou na área de educação (máximo de 1 (um) ponto) ¹⁰	1			
p) Participação como integrante de projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica nas áreas de educação, informática ou informática na educação (máximo de 3 (três) pontos) ³	1			
q) Participação como integrante em projetos de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação tecnológica em área diferente da citada no item p (máximo de 2 (dois) pontos) ¹¹	1			
Somatório da pontuação:	-			
Nota do currículo Lattes (Somatório da Pontuação/44*10):	-			

² Para comprovar a publicação da obra é necessário anexar cópia do livro/capítulo - capa, sumário, primeira e última páginas do texto, devendo constar nos documentos enviados o ISBN ou ISSN.

³ Para comprovar a participação em projetos anexar declaração do coordenador do projeto ou do órgão competente que realiza o registro desse tipo de ação.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Campus: Porto Alegre Curso pretendido: Mestrado Profissional em Informática na Educação

Nome completo da/do Candidata/Candidato:

Nome e telefone de uma pessoa para contato, no caso da/do candidata/candidato estar impedida/impedido de dar maiores esclarecimentos:

Assinale se apresenta alguma(s) das condições listadas abaixo. Pode assinalar mais de uma condição:

- | | |
|---|---|
| ☐ Deficiência Física | ☐ Transtorno do Espectro Autista |
| ☐ Surdez | ☐ Altas Habilidades/Superdotação |
| ☐ Deficiência Auditiva (baixa audição) | ☐ Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) |
| ☐ Cegueira | ☐ Dislexia |
| ☐ Baixa Visão | ☐ Disgrafia |
| ☐ Visão Monocular | ☐ Disortografia |
| ☐ Surdocegueira | ☐ Discalculia |
| ☐ Deficiência Intelectual | ☐ Dislalia |
| ☐ Deficiência Múltipla | ☐ Outra necessidade educacional específica: |

Caso necessite de algum(ns) dos atendimentos especiais listados abaixo, assinale a(s) alternativa(s) correspondente(s) - Pode assinalar mais de uma condição:

- ☐ Acesso facilitado em função de dificuldade de locomoção ou uso de cadeira de rodas.
- ☐ Mesa adequada a uma cadeira de rodas.
- ☐ Cadeira e mesa adequadas à minha estatura ou amputação.
- ☐ Realização da prova em ambiente com poucas pessoas.
- ☐ Presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.
- ☐ Permissão para uso de Tecnologia Assistiva (prótese, órtese, lupas, aparelho auditivo) de

minha propriedade.

- () Permissão para uso de medicamento durante a prova.
- () Computador com editor de textos para digitação.
- () Computador com software leitor de tela NVDA.
- () Prova impressa em braile.
- () Prova impressa com fonte ampliada para 18.
- () Presença de intérprete de Libras.
- () Prova filmada em Libras.
- () Auxílio Ledor (serviço de leitura da prova).
- () Auxílio Transcritor (serviço de preenchimento da prova e/ou escrita da redação para alunos impossibilitados ou com muita dificuldade de escrever ou preencher o cartão resposta).
- () Correção da minha redação adaptada em função de minha primeira língua ser a Libras.
- () Tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora ou até 1/3 do tempo total permitido às/aos demais candidatas/candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde).
- () Tempo para amamentação.

Caso tenha alguma solicitação diferente das listadas acima, envie e-mail para secretaria.pos@poa.ifrs.edu.br.

Para outras solicitações, estou ciente que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, a Comissão de Seleção, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com a/o candidata/candidato para encontrar uma outra opção, de forma a não prejudicá-lo(a).

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/do declarante

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA PROCESSO DE INGRESSO DISCENTE

Eu, _____,

RG: _____, CPF: _____, declaro

para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos e pardos no Processo de Ingresso Discente no Processo de Seleção para o curso de **Pós-graduação – Mestrado Profissional em Informática na Educação** do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Porto Alegre, com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

() Preto

() Pardo

() Indígena da Etnia _____ Pertencendo à Aldeia: _____
_____ situada no Município de _____
_____, no Estado ____.

Declaro também estar ciente que, se for comprovada falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da/do declarante

ANEXO V - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**Curso de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Informática na Educação
Processo Seletivo 2026**

1. Fase: Processo de Inscrições

Número de inscrição: _____

Nome do candidato: _____

2. Fundamentação do Recurso

3. Lista de anexos

Porto Alegre, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato



Emitido em 06/02/2026

ANEXO DE EDITAL Nº 2/2026/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)
(Nº do Documento: 3)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/02/2026 12:07)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**
, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **06/02/2026** e o código de verificação: **943ba304b9**